

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 15 DE AGOSTO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/12)  
(VEREADOR JOSÉ ROLIM - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Sra. Margarete Marchi Negrão, em razão de seu trabalho social na comunidade de Paraisópolis.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o extraordinário trabalho social desenvolvido pela Sra. Margarete Marchi Negrão, junto à comunidade de Paraisópolis.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de agosto de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de agosto de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar